Emenda Modificativa nº 16/2017

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 63/2017 e dá outras providências.

Os Vereadores, abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 63/2017:

Art. 1º - O Artigo 9º do Projeto de Lei nº 63/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1491/2015.

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em, 08 de Dezembro de 2017.

Daniel Leonardi
Vereador – PDT

Luiz da Rosa Trindade
Vereador - PMDB

Valdir Potratz Ferreira
Vereador - PSC

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade ⋈
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 11 / 12 / 17
MARCIO B. TIBES
Presidente